



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

DIRETORIA DOS INTERESSES TÉCNICOS

2 0 1 0

XLII - CAMPEONATO INFANTO JUVENIL MASCULINO DO INTERIOR

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO VIII

Artigo 1 -

O Campeonato Infanto Juvenil Masculino do Interior da temporada de 2010 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O Campeonato Infanto Juvenil Masculino do Interior será disputado em 02 (duas) fases:

1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e

2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

No Campeonato Infanto Juvenil Masculino do Interior as associações comporão uma única chave, e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL as equipes que obtiverem classificação de 1ª (primeira) a 8ª (oitava) colocada.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em 03 (três) etapas, a saber: QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL e FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração, em todas as Fases do Play Off, a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 1º -

FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

As 08 (oito) equipes classificadas disputarão a FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:

Jogo 01 - 1° colocado X 8° colocado

Jogo 02 - 2° colocado X 7° colocado

Jogo 03 - 3° colocado X 6° colocado

Jogo 04 - 4° colocado X 5° colocado

Parágrafo 2° -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3° -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL serão realinhadas do 1° (primeiro) ao 4° (quarto) colocado de acordo com a colocação obtida na Fase de Classificação, e disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 - 1° colocado x 4° colocado

Jogo 06 - 2° colocado x 3° colocado.

Parágrafo 4° -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 5° -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

As agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - FINAL jogarão conforme o disposto no Artigo 4, observando a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 6° -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados.

Artigo 5 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA "AVERAGE" DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA "AVERAGE" DE TODOS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS;
- e) SORTEIO.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta “average”, levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 6 -

Somente poderão ser inscritos novos atletas transferidos de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Segundo Turno da Fase de Classificação. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 7 -

Conforme o disposto no Artigo 48 e 49 do Regulamento Geral, **o atleta e / ou o(a) técnico(a)** que for desqualificado(a) pelo árbitro será suspenso(a) automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e / ou técnico(a) desqualificado(a) deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **um atleta e / ou um(a) técnico(a)** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 8 -

DO CAMPEONATO ESTADUAL

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) equipes vencedoras da disputa da Fase de Play Off – Quartas de Final classificar-se-ão para a disputa do **Campeonato Estadual Infante Juvenil Masculino – Série Ouro.**

Parágrafo 2º -

As 04 (quatro) equipes perdedoras da disputa da Fase de Play Off – Quartas de Final classificar-se-ão para a disputa do **Campeonato Estadual Infante Juvenil Masculino – Série Prata.**

Artigo 9 -

Serão oferecidos Troféus e medalhas para a equipe Campeã e Vice Campeã.

Artigo 10 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Departamento Técnico